

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 211, de 25 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 465, de 24 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 466, de 24 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 467, de 24 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 468, de 24 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 471, de 24 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 477, de 25 de setembro de 2020.....	6
PORTARIA DE LOTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 469, de 24 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 470, de 24 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 472, de 24 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 473, de 24 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 476, de 25 de setembro de 2020.....	9
PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 474, de 24 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 475, de 24 de setembro de 2020.....	10
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO	10
Portaria-SEI nº 478, de 25 de setembro de 2020.....	10

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE REMANEJAMENTO****Portaria-SEI nº 465, de 24 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005536/2020-48:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JOACI DO NASCIMENTO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1250138, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 466, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005538/2020-37:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) SILVANA GONÇALVES LEITE, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3121273, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 467, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005504/2020-42:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) IANDRA ROLIM MOREIRA, Enfermeira, matrícula Siape nº 3133520, da Unidade De Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 468, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005644/2020-11:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) DAYANNY DE SANTANA SARMENTO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2224727, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 16/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 471, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005744/2020-47:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ELAINE CRISTINA BATISTA TAVARES DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3054050, da Unidade de Pronto Atendimento para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 22/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 477, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005449/2020-91:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FABRÍCIO DA NÓBREGA CARVALHO, Médico - Cardiologista, matrícula Siape nº 2524403, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Divisão de Gestão do Cuidado junto à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 16/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE LOTAÇÃO**Portaria-SEI nº 469, de 24 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005747/2020-81, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) JAMILLE FERREIRA LEANDRO, Médica - Anestesiologista, matrícula Siape nº 1289542, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 18/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 470, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005746/2020-36, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) RHAISSA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula Siape nº 1374755, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 18/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 472, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005811/2020-23, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA DO SOCORRO SILVA, Técnica de enfermagem, matrícula Siape nº 2243020, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 14/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 473, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005774/2020-53, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) SILVIA INARA ARAUJO GOMES, Médica Pediatra, matrícula Siape nº 1674755, no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 18/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 476, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005778/2020-31, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA CARMELIA ALMEIDA NETA, Farmacêutica, matrícula Siape nº 2348021, no Setor de Farmácia Hospitalar junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 08/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Monica Paulino do Nascimento

PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 474, de 24 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005604/2020-79, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição, fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de tecnologia da informação do Hospital Universitário Júlio Bandeira

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Wemerson Neves Matias, SIAPE 3069292,
- II. Integrante Técnico: Bruno Sales Costa, SIAPE 3053021,
- III. Integrante Administrativo: Geysa de Sousa Jerônimo, SIAPE 1844420.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 475, de 24 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005616/2020-01, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de reagentes laboratoriais de Bioquímica, Hematologia e Hemostasia e Imunohormônio com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento, SIAPE 2214426,
- II. Integrante Técnico: Adson Thiago Tavares Barbosa, SIAPE 3127299,
- III. Integrante Técnico: Edne Wanessa Nóbrega Crispim Lima, SIAPE 3127110,
- IV. Integrante Administrativo: Renan Silva Balbino, SIAPE 3126844.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Portaria-SEI nº 478, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 13/2020 (23477.005318/2020-38) destinado a aquisição centralizada de medicamentos para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor equipe responsável por acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos seguintes contratos:

- Contrato nº 47/2020 (23477.007250/2020-21) celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 20.637.873/0001-17;
- Contrato nº 48/2020 (23477.007254/2020-18) celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa Premium Hospitalar Eireli, CNPJ nº 27.325.768/0001-91;
- Contrato nº 50/2020 (23477.007259/2020-32) celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 36.325.157/0001-34;
- Contrato nº 51/2020 (23477.007260/2020-67) celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51;

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ	CPF
Fiscal	ANA MARIA BEZERRA	3069803	122.401.173-20
Fiscal	ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO	3053735	050.603.694-47

Art. 2º Compete a equipe de fiscalização:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Termo de Referência;

II – comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

III – responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação;

IV – certificar quanto à fiel comprovação de recebimento dos objetos contratados de acordo com o especificado no Termo de Referência, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

V – encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação de recebimento definitivo do objeto;

VI – recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência;

VII – utilizar os modelos de - Termo de Recebimento Provisório ([7779948](#)) e Termo de Recebimento Definitivo ([7779958](#)).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento